



**EDITAL Nº 54 /2021**  
**CONCURSO DE ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO DO MUNICÍPIO DE LAGOS**

Hugo Miguel Marreiros Henrique Pereira, Presidente da Câmara Municipal de Lagos:

Faz saber que, de acordo com o Artigo 19.º do Regulamento Municipal de Atribuição de Prémios de Educação e de Bolsas de Estudo, em vigor, o Júri constituinte do Concurso de Atribuição de Bolsas de Estudo, reuniu no dia 19 de fevereiro, e decidiu a atribuição das Bolsas de Estudo aos candidatos conforme lista definitiva, ordenada alfabeticamente, em anexo.

Nos termos do ponto 1 do artº 10º o valor de cada bolsa é de 55% do valor do IAS (valor indexante de apoio social), em vigor à data de abertura do referido concurso, correspondente a duzentos e quarenta euros. Contudo, conforme o ponto 2, do referido artigo, "caso o aluno beneficie de bolsa concedida pelo estabelecimento de ensino para o mesmo ano letivo, é reduzida a bolsa atribuída pelo Município, de modo a que o valor da soma das duas bolsas não ultrapasse o valor do montante de 55% do valor do IAS". A bolsa é concedida por um período de 10 meses, correspondente ao ano letivo.

Deverão todos os candidatos contemplados com Bolsa de Estudo, de acordo com as alíneas a) e b) do artigo 24º e para efeitos de se iniciarem pagamentos, apresentar os seguintes documentos:

- a) Documento comprovativo da titularidade, ou não, de outras bolsas, caso seja aplicável, com indicação do respetivo valor;
- b) Comprovativo impresso do IBAN da conta bancária indicada para efeitos de transferência dos valores da bolsa.

E para geral conhecimento, se publica o presente Edital que vai ser afixado nos lugares do costume.

Lagos, 22 de fevereiro 2021

O Presidente da Câmara,

  
Hugo Miguel Marreiros Henrique Pereira

Afixado em 22/02/2021